



RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 026, DE DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidores para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora 300008-SETOP/DEOP-PAC-ARRUDAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n° 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto n° 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto n° 46.473, de 03 de abril de 2014, que contém o Regulamento do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto n° 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências, no art. 3º do Decreto 42.251, de 09 de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, e na Resolução SEF n° 4121, de 3 de julho de 2009, que estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais SIAFI-MG, e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações,



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, abaixo relacionados, para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora 1300008 - SETOP/DEOP PAC ARRUDAS, em conformidade com as atribuições específicas e nos limites de competência de cada um, de acordo com quadro abaixo:

NOME	IDENTIFICAÇÃO	MASP	CPF	ATRIBUIÇÃO
Fernando Antônio Costa Iannotti	Ordenador de Despesas	1022520	155.363.516-72	
Geralda Almeida Affonso	Operador	M3395985	343.898.906-97	Registro de Empenho Liquidação de Despesas Consultas
Eloiza Vieira Silva Medeiros	Responsável técnico Administrador Segurança	M1018523	901.415.806-82	Registro de Empenho Liquidação de Despesas Anulações Consultas
Rosane Fernandes da Silva	Operador	M1018590	611.200.226-49	Registro de Empenho Registro de Pagamento Liquidação de Despesas Consultas
Francisco Caetano da Silva	Operador	M1018658	562.009.436-72	Registro de Pagamento Consultas Anulações
Jose Divino dos Santos	Operador	M1018775	129.546.166-87	Registro de Pagamento Consultas
Daniela Virginia dias Gomes	Operador	X0084423	044.700.166-32	Registro de Empenho Liquidação de Despesas Consultas Nota de Lançamentos
Simone Aparecida Fiuza Nunes	Operadora	X0102181	515.375.756-00	Registro de Pagamento Consultas
Edson Patrício Viana	Operador	X0087577	001.403.746-71	Registro de Pagamento Consultas
Wanessa Rodrigues	Operador	M1304711	666.849.866-34	Registro de Pagamento Consultas



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos do mês
de setembro de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

FABRICIO TORRES SAMPAIO

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI

Diretor Geral do DEOP-MG